



**LEI N.º 165 – DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.001.**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2.002 a 2.005, e dá outras providências.**

**OSVALDO FULADOR**, Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Plano Plurianual do Município para o período de 2.002 a 2.005, constituído pelo Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

**Art. 2º** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os Programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária.

**Art. 3º** - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

**Art. 4º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

ADM. 2001-2004

**Art. 5º** - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a Despesa orçada com as Receitas estimadas em cada exercício.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 7º** - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
São Pedro da Cipa, 28 de Dezembro de 2001.

*Oswaldo Fulador*

Oswaldo Fulador

- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A  
FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME:



**PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**Período - 2.002 a 2.005**  
**Anexo I**

PROGRAMAS	UN. EXECUTORA/AÇÕES	METAS E OBJETIVOS	ANO	VALOR (R\$ 1,00)
<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
1010 PROCESSO LEGISLATIVO	- Reequipar as Instalações do Legislativo - Reforma e Ampliação do Prédio - Ação Legislativa - Aquisição de terreno ou de imóvel para a Câmara municipal	- Dotar a Câmara Municipal de móveis, equipamentos de som e de informática no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo e aquisição de veículo; - Melhorar a estrutura físico-operacional da Câmara Municipal; - Dotar a Câmara de Sistema de Informatização dos Serviços, para modernizar o controle de atendimento, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.	2002 2003 2004 2005	177.000,00 195.000,00 215.000,00 236.000,00
<b>2 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
2010 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	- Reequipar as Instalações do Gabinete - Reforma e Ampliação das Instalações - Manutenção do Gabinete	- Prover a administração superior do município dos meios necessários para atingir os objetivos pretendidos da administração municipal; - Equipar as várias unidades administrativas da Prefeitura visando a modernização dos serviços; - Complementar a frota de veículos da administração, material permanente e equipamentos; - Instalar adequadamente e proporcionar melhores condições de trabalho ao Gabinete do Prefeito.	2002 2003 2004 2005	91.000,00 100.000,00 108.000,00 120.000,00
<b>3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
3010 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	- Manutenção dos Serviços Administrativos; - Manutenção dos Serviços de Transporte; - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; - Manutenção dos Sistemas de Informações; - Reequipar e Modernizar as Instalações da Secretaria - Reciclagem e Treinamento de todo Pessoal - Assinatura de Convênios com Órgãos do Estado para Apoiar seus funcionamentos neste Município - Gerência e Implantação do Plano Diretor - Reformulação do Plano de Carreira dos Servidores - Concurso Público - Informatização e Modernização dos Serviços de Expediente - Reestruturação Administrativa - Desapropriação e Aquisição de Imóveis - Sentenças Judiciais - Construção do Paço Municipal - Incentivo a Micro e Pequenas Empresas	- Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes; - Melhorar das condições de trabalho e mão-de-obra; - Aprimoramento e racionalização dos serviços administrativos; - Implantar o Plano Diretor no sentido de desenvolver política urbana, conforme diretrizes gerais fixadas por lei, tendo por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, conforme determina o art. 182 da Constituição Federal; - Possibilitar um Plano de Carreira para os servidores objetivando um estímulo para o trabalho e melhoria salarial em todos os níveis; - Suprir a necessidade de preenchimento de cargos e melhorar as condições de funcionamento e integração das Secretarias; - Modernizar os serviços agilizando-os, para assegurar maior grau de confiança nos dados; - Dotar a Prefeitura de uma estrutura moderna e eficiente na prestação de serviços administrativos à Coletividade; - Prosseguimento da implantação dos serviços de informática na administração municipal, para modernizar e agilizar as informações para assegurar maior grau de confiança nos dados; - Instalar adequadamente os vários setores da administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.	2002 2003 2004 2005	34.000,00 44.000,00 48.000,00 52.000,00
3020 REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO	- Consultoria e Assessoramento Jurídico do Município - Custas Judiciais	- Representar o município judicial e extrajudicialmente e interpretar os atos normativos, unificando a jurisprudência;	2002 2003 2004 2005	48.000,00 53.000,00 58.000,00 64.000,00
3030 GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO	- Manutenção dos Serviços Administrativos - Manutenção dos Serviços de Transporte - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Manutenção dos Sistemas de Informações	- Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de administração, planejamento e orçamento do município, provendo os meios administrativos para implementação dos programas finalísticos;	2002 2003 2004 2005	317.000,00 345.000,00 375.000,00 420.000,00
3040 CONTROLE FINANCEIRO	- Manutenção do Cadastro Tributário do Município; - Lançamento e Cobrança de Tributos;	- Garantir a realização da arrecadação do município, modernizar o sistema tributário e promover a justiça fiscal;	2002 2003	120.000,00 130.000,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cobrança da Dívida Ativa</li> <li>- Sistema Informatizado de Arrecadação Municipal</li> <li>- Melhorar das Recotas de Transferência de outras Esferas de Governo</li> <li>- Recadastramento Imobiliário</li> <li>- Indenizações e Restituições</li> <li>- Reserva de Contingência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação das subvenções e renúncia da receitas, nos termos dos arts. 31 e 70 da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal;</li> <li>- Proceder ao recadastramento imobiliário visando à atualização das informações do cadastro imobiliário no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobranças do IPTU.</li> </ul>	<p>2004 2005</p> <p>142.000,00 154.000,00</p>
<p>3050 <b>DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Eletrificação Rural;</li> <li>- Rede de Água e Serviços Complementares;</li> <li>- Incremento à produção de hortifrutigranjeiros;</li> <li>- Incentivo à produção agrícola e pecuária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte;</li> <li>- Oferecer condições às famílias produtoras para permanecerem na zona rural;</li> <li>- Fomentar a base leiteira, buscando aumento da produtividade e qualidade do produto.</li> <li>- Melhorar a qualidade de vida da população envolvida através da produção e renda;</li> <li>- Fortalecer a agricultura e pecuária do município, promovendo sua inserção competitiva nos mercados consumidores;</li> </ul>	<p>2002 2003 2004 2005</p> <p>32.000,00 36.000,00 40.000,00 44.000,00</p>
<b>4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>			
<p>4010 <b>CIDADE LIMPA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Limpeza Pública Domiciliar</li> <li>- Destinação do Lixo</li> <li>- Reciclagem do Lixo</li> <li>- Varrição de Ruas</li> <li>- Construção e manutenção de Aterro Sanitário</li> <li>- Manutenção da Iluminação Pública</li> <li>- Conservação de Praças, Parques e Jardins</li> <li>- Pintura de Guias e Sarjetas</li> <li>- Construção de Praças, Parques e Jardins</li> <li>- Implantação de Viveiros de Mudas</li> <li>- Ampliação da Rede de Iluminação Pública</li> <li>- Implantação das Guias, Sarjetas e Drenagens de Águas Pluviais</li> <li>- Arborização da Cidade</li> <li>- Reurbanização das Praças Públicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter a cidade limpa, alcançando padrões aceitáveis de higiene e limpeza;</li> <li>- Implantação do aterro sanitário com boa capacidade, localizado em área de fácil acesso.</li> <li>- Levantar a coleta de lixo a 100% da população urbana;</li> <li>- Manter e melhorar o aspecto físico da cidade;</li> <li>- Ampliar em 60% as áreas verdes da cidade no sentido de oferecer melhores condições à população;</li> <li>- Implantar ou ampliar o viveiro para fornecer mudas a serem usadas na arborização da cidade e remodelação das praças e parques públicos;</li> <li>- Coordenar em conjunto com a concessionária projetos de iluminação e atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas deste melhoramento;</li> <li>- Arborizar vias, praças e jardins da cidade visando melhorar o clima, tornando-o mais ameno, bem como ampliar as áreas de lazer.</li> <li>- Melhorar as condições das praças com reforma, iluminação e segurança, proporcionando melhores condições de lazer e recreação à população.</li> </ul>	<p>2002 2003 2004 2005</p> <p>20.000,00 22.000,00 24.000,00 26.000,00</p>
<p>4020 <b>CIDADE BONITA</b></p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter a malha viária do município em boas condições operacionais de tráfego;</li> <li>- Manutenção de 100% dos logradouros não pavimentados, nas áreas com média e alta densidade populacional;</li> <li>- Prestar serviços de manutenção e operação dos serviços funerários a população do município;</li> <li>- Melhorar as condições dos cemitérios municipais, bem como a sua ampliação para atendimento das necessidades do Município;</li> <li>- Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de infra-estrutura urbana do município, provendo as unidades da Secretaria com os meios administrativos para implementação dos programas finalísticos;</li> <li>- Melhorar as condições de trabalho, higiene e segurança dos servidores e municípios.</li> <li>- Reequipar a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos com a aquisição de Caminhões, Máquinas Pesadas, Veículos Leves e utensílios para a realização dos serviços.</li> </ul>	<p>2002 2003 2004 2005</p> <p>50.000,00 66.000,00 72.000,00 80.000,00</p>
<p>4030 <b>MALHA VIÁRIA URBANA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conservação de Vias Públicas</li> <li>- Pavimentação de Vias Públicas</li> </ul>		<p>2002 2003 2004 2005</p> <p>7.000,00 8.000,00 9.000,00 10.000,00</p>
<p>4040 <b>SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Administração de Cemitério</li> <li>- Operacionalização dos Registros Funerais</li> <li>- Construção, Ampliação e Reforma dos Cemitérios</li> </ul>		<p>2002 2003 2004 2005</p> <p>163.000,00 177.000,00 195.000,00 210.000,00</p>
<p>4050 <b>GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção dos Serviços Administrativos</li> <li>- Manutenção dos Serviços de Transporte</li> <li>- Desenvolvimento de Recursos Humanos</li> <li>- Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos</li> <li>- Reequipar a Secretaria</li> </ul>		<p>2002 2003 2004 2005</p> <p>538.000,00 582.000,00 630.000,00 690.000,00</p>
<b>5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<p>5010 <b>MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Funcionamento do Ensino Fundamental</li> <li>- Funcionamento do Ensino Fundamental para Jovens e Adultos</li> <li>- Funcionamento da Educação Especial do Ensino Fundamental</li> <li>- Aperfeiçoamento dos Docentes do Ensino Fundamental</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar as condições de acesso, permanência e êxito escolar no ensino fundamental;</li> <li>- Desenvolver a construção/ampliação de prédios escolares destinados ao ensino fundamental a fim de atender à demanda neste grau de ensino.</li> <li>- Erradicar o analfabetismo no Município através da instalação de classes para a alfabetização de adultos;</li> <li>- Proporcionar, aperfeiçoar e aprimorar os Docentes nas diversas áreas do conhecimento;</li> </ul>	<p>2002 2003 2004 2005</p>

27

<p>5020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conservação de Unidades do Ensino Fundamental</li> <li>- Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental</li> <li>- Construção de Unidades do Ensino Fundamental</li> <li>- Concessão de Bolsas de Estudo do Ensino Fundamental</li> <li>- Reequipar as Instalações</li> <li>- Manutenção do FUEFUM</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover simpósios, cursos, palestras, treinamentos visando a reciclagem dos profissionais da Rede Municipal de Ensino;</li> <li>- Preparar os Especialistas de Educação para o devido exercício das atribuições inerentes aos cargos para os quais foram designados.</li> </ul>	<p>2002 2003 2004 2005</p>	<p>58.000,00 60.000,00 66.000,00 72.000,00</p>
<p>5030 APOIO EDUCACIONAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aperfeiçoamento dos Docentes da Educação Infantil</li> <li>- Conservação de Unidades de Educação Infantil</li> <li>- Construção e Ampliação das Unidades de Educação Infantil</li> <li>- Construção, Ampliação e Reforma de Creches</li> <li>- Incentivo ao esporte estudantil amador</li> <li>- Reequipar as Instalações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar a oferta de vagas em creches e pré-escolas;</li> <li>- Dar assistência educacional, médica e alimentar através da construção e instalação de creches, preferencialmente nos bairros periféricos da cidade e Distritos;</li> <li>- Aumentar o número de vagas neste nível de ensino oferecendo assistência educacional, médica e alimentar a crianças de 0 a 6 anos de idade;</li> <li>- Oferecer assistência médica, alimentar e educacional a 80 crianças de zero a quatro anos;</li> <li>- Incentivo ao esporte em 100% das escolas da Rede Municipal de Ensino;</li> <li>- Aquisição de 01 ônibus para transporte de atletas.</li> </ul>	<p>2002 2003 2004 2005</p>	<p>30.000,00 33.000,00 36.000,00 40.000,00</p>
<p>5040 GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dinheiro Direto na Escola</li> <li>- Concessão de Bolsas de Estudos</li> <li>- Transporte Escolar</li> <li>- Assistência aos Educandos</li> <li>- Implantar o Programa Bolsa Escola</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prover os órgãos do sistema educacional com ações complementares para o êxito dos programas finalísticos da educação;</li> <li>- Dar as crianças do ensino fundamental tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuário e assistência social;</li> <li>- Aquisição de 02 ônibus para transporte de alunos.</li> </ul>	<p>2002 2003 2004 2005</p>	<p>80.000,00 84.000,00 90.000,00 96.000,00</p>
<p>6060 COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção dos Serviços Administrativos</li> <li>- Manutenção dos Serviços de Transporte</li> <li>- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</li> <li>- Salário Educação</li> <li>- Reequipar as Instalações</li> <li>- Redução da Evasão e Repetência Escolar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de educação do município, provendo as unidades da Secretaria com os meios administrativos para implementação dos programas finalísticos;</li> <li>- Aquisição de móveis, máquinas e veículos de passeio;</li> <li>- Reduzir a 5% a repetência e evasão escolar.</li> </ul>	<p>2002 2003 2004 2005</p>	<p>30.000,00 33.000,00 36.000,00 40.000,00</p>
<p>5050 DIFUSÃO CULTURAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Programa de Alimentação Escolar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover e incentivar a produção e difusão cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do município;</li> <li>- Viabilizar a execução de 100% dos projetos culturais aprovados pelo Conselho Municipal de Cultura;</li> <li>- Desenvolver os projetos do Departamento de Cultura em 100% dos bairros do município;</li> <li>- Oferecer espaço para aulas de violão, teclado, canto, dança, teatro e oficinas culturais;</li> <li>- Cozinha para capacitação profissional na área de culinária;</li> <li>- Galeria para a divulgação e comercialização dos produtos artesanais de nosso município;</li> <li>- Área para exposições culturais;</li> </ul>	<p>2002 2003 2004 2005</p>	<p>10.000,00 10.000,00 12.000,00 13.000,00</p>
<p>5060 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção de Eventos Esportivos</li> <li>- Campanha para a Prática de Esportes</li> <li>- Implantação de Infra-Estrutura Esportiva</li> <li>- Construção de Centros Esportivos</li> <li>- Reforma e Ampliação de Próprios Públicos destinados ao desenvolvimento de atividades esportivas</li> <li>- Construção de Quadras Poliesportivas e Mini Campos de Futebol</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para inserção social, a melhoria da qualidade de vida e a formação da cidadania por meio de ampliação da prática esportiva e do lazer, diminuindo a situação de exclusão e risco de jovens na faixa etária até 18 anos pela intensificação da prática esportiva;</li> <li>- Descentralizar as atividades desportivas com a construção de parque desportivo, recreativo e ginásio de esportes em local estratégico, no sentido de incentivar a prática esportiva em todas as suas modalidades, beneficiando todas as faixas etárias da população;</li> <li>- Dotar o Município de um conjunto poliesportivo para atender às necessidades básicas de lazer e esporte, além de oferecer alternativas à comunidade para a prática do futebol, ensino e competição;</li> </ul>	<p>2002 2003 2004 2005</p>	<p>10.000,00 10.000,00 12.000,00 13.000,00</p>
<p>5070 GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção dos Serviços Administrativos</li> <li>- Manutenção dos Serviços de Transporte</li> <li>- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</li> <li>- Reequipar os Setores de Esporte e Lazer</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de desporto e lazer do município, provendo as unidades da Secretaria com os meios administrativos para implementação dos programas finalísticos;</li> <li>- Dotar o Município de móveis e equipamentos para melhor adequação de suas atividades;</li> </ul>	<p>2002 2003 2004 2005</p>	<p>23.000,00 25.000,00 27.000,00 30.000,00</p>

6 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		- Melhorar o atendimento no deslocamento das equipes para dentro e fora do Município;	
6010 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde</li> <li>- Capacitação dos Servidores da Saúde</li> <li>- Apoio às entidades privadas e filantrópicas de saúde básica</li> <li>- Construção de Unidades Básicas de Saúde</li> <li>- Ampliação e Reforma das Unidades Existentes</li> <li>- Aquisição de Móveis e Utensílios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o acesso equitativo e universal da população aos serviços médicos de atenção básica de saúde;</li> <li>- Oferecer assistência médica de emergência à população através da construção de novas unidades básicas no município</li> <li>- Aquisição do mobiliário necessário às instalações de novas unidades, bem como melhorar as instalações das unidades já existentes com o objetivo de racionalizar os serviços administrativos;</li> <li>- Possibilitar atendimento odontológico preventivo a 100% dos menores de 14 anos;</li> <li>- Oferecer imunização a 100% dos menores de 5 anos;</li> <li>- Aquisição de unidade odontológica móvel.</li> </ul>	<p>2002 40.000,00</p> <p>2003 44.000,00</p> <p>2004 48.000,00</p> <p>2005 54.000,00</p>
6020 SAÚDE DA FAMÍLIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Visitação Domiciliar dos Agentes Comunitários</li> <li>- Atendimento Médico Domiciliar</li> <li>- Cadastramento das Famílias</li> <li>- Avaliação Sanitária da População</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, utilizando equipes de Saúde da Família como eixo estruturante;</li> <li>- Atender 100% das famílias com as equipes do P.S.F.;</li> <li>- Implementar ações dos Agentes Comunitários de Saúde em 100% dos bairros;</li> </ul>	<p>2002 116.000,00</p> <p>2003 125.000,00</p> <p>2004 135.000,00</p> <p>2005 150.000,00</p>
6030 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento Emergencial em Pronto Socorro</li> <li>- Atendimento Emergencial em Hospital</li> <li>- Construção e Ampliação de Unidade Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar</li> <li>- Aquisição de Equipamentos Ambulatoriais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o acesso equitativo e universal da população aos serviços hospitalares e procedimentos ambulatoriais;</li> <li>- Oferecer às equipes médicas melhores condições de trabalho com a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, cirúrgicos e de enfermagem;</li> <li>- Controlar 100% das internações hospitalares;</li> <li>- Garantir atendimento a 100% dos tratamentos fora do domicílio agendados para internações;</li> <li>- Garantir gratuidade a todos usuários do SUS;</li> <li>- Melhorar o controle, avaliação e auditoria nos serviços hospitalares;</li> <li>- Aquisição de 02 ambulâncias.</li> </ul>	<p>2002 36.000,00</p> <p>2003 40.000,00</p> <p>2004 44.000,00</p> <p>2005 48.000,00</p>
6040 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Transmissíveis</li> <li>- Vacinação da População</li> <li>- Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Crônico-Degenerativas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar as ações que proporcionem o conhecimento, a detecção ou prevenção para combater e controlar surtos, epidemias e agravos inusitados;</li> <li>- Reduzir a incidência da dengue;</li> </ul>	<p>2002 12.000,00</p> <p>2003 12.000,00</p> <p>2004 13.000,00</p> <p>2005 14.000,00</p>
6050 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de Medicamentos</li> <li>- Distribuição de Medicamentos Recebidos</li> <li>- Gerenciamento para Conservação, Controle e Segurança</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir o acesso da população carente aos medicamentos e elevar a disponibilidade de medicamentos genéricos;</li> </ul>	<p>2002 42.000,00</p> <p>2003 45.000,00</p> <p>2004 50.000,00</p> <p>2005 55.000,00</p>
6060 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação e Monitoramento Alimentar e Nutricional</li> <li>- Fornecimento de Cestas Básicas</li> <li>- Fornecimento de Leite</li> <li>- Fornecimento de Custos Básicos mediante controle de fiscalização do Legislativo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reduzir a parcela da população municipal com desnutrição, carências nutricionais e promover a alimentação nos diferentes ciclos da vida, de renda familiar inferior a um salário mínimo, cujos filhos frequentam a escola;</li> <li>- Atender 100% das crianças de até 05 anos;</li> </ul>	<p>2002 16.000,00</p> <p>2003 18.000,00</p> <p>2004 20.000,00</p> <p>2005 22.000,00</p>
6070 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Extensão de Rede de Água e Serviços Complementares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir o abastecimento de água de boa qualidade em 100% dos domicílios da zona urbana e nos assentamentos, distrito e povoados da zona rural.</li> </ul>	<p>2002 12.000,00</p> <p>2003 13.000,00</p> <p>2004 14.000,00</p> <p>2005 15.000,00</p>
6080 GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção dos Serviços Administrativos</li> <li>- Manutenção dos Serviços de Transporte</li> <li>- Manutenção e Conservação de Bens Móveis</li> <li>- Ampliação e Reforma da Frota de Veículos</li> <li>- Implantar Sistema de Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde</li> <li>- Consórcio Intermunicipal de Saúde</li> <li>- Convênio com ONG's e Outros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de saúde do município, provendo as unidades da Secretaria com o meios administrativos para implementação dos programas finalísticos;</li> <li>- Dotar a Secretaria de viaturas equipadas destinadas ao atendimento médico de urgência ou de natureza eventual em locais desprovidos de assistência médica;</li> <li>- Controlar de forma mais eficiente a prestação de serviços tanto da rede pública quanto da rede privada prestadora de serviços contratados, visando maior eficiência e agilidade no sistema;</li> </ul>	<p>2002 246.000,00</p> <p>2003 267.000,00</p> <p>2004 288.000,00</p> <p>2005 315.000,00</p>

**7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<p align="center"><b>7010</b> <b>ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento ao Adolescente;</li> <li>- Qualificação de Jovens sob Risco Social;</li> <li>- Assistência Sócio-Educativa ao Adolescente Menor Infrator;</li> <li>- Orientação ao Jovem sobre os Efeitos Maléficos da Droga;</li> <li>- Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;</li> <li>- Construção, Ampliação e Reforma de Creches;</li> <li>- Implantar programas projetos PETI, SENTINELA, Irmão Sol Irmão Lua, Agente Jovem, Artesanato) proporcionando a integração na associação;</li> <li>- Promover formação para o trabalho e educação;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar à criança e ao adolescente em conjunto com a família, a sociedade e o Município, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do art. 227 da Constituição Federal;</li> <li>- Oferecer assistência médica, alimentar e educacional a crianças de zero a quatro anos nos bairros;</li> <li>- Melhorar as condições físicas das unidades de creches, proporcionando-lhes, adequadamente a funcionalidade e garantir um maior atendimento da clientela;</li> <li>- Garantir e assegurar a criança e ao adolescente os seus direitos, reconhecendo-as como ser em desenvolvimento psicossocial, cultural e religioso, proporcionando oportunidades de crescimento pessoal e social por meio da orientação para o trabalho.</li> </ul>	<p>2002 32.000,00 2003 35.000,00 2004 40.000,00 2005 52.000,00</p>
<p align="center"><b>7020</b> <b>ATENÇÃO AO TRABALHADOR</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Qualificação do Trabalhador;</li> <li>- Identificação de Vagas e Colocação do Trabalhador no Mercado de Trabalho;</li> <li>- Lavanderias Comunitárias</li> <li>- Fazer parcerias com Qualificar, SENAI, SENAC, SESI, oferecendo cursos profissionalizantes;</li> <li>- Construção de Centro de Múltiplo uso para realização de palestras e cursos profissionalizantes;</li> <li>- Proporcionar cursos de informatização, capacitação de recursos humanos (Conselheiros e Técnicos da Prefeitura);</li> <li>- Construção - Centro geração de renda;</li> <li>- Promoção de eventos, palestras, fóruns, seminários, debates para funcionários públicos e conselheiros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar e melhorar a empregabilidade do trabalhador, reduzindo os riscos de desemprego e subemprego, elevando a produtividade e a renda;</li> <li>- Proporcionar uma melhor qualidade de vida por meio da formação e criação de cursos profissionalizantes, qualificando a mão-de-obra e integrando-as no mercado de trabalho;</li> <li>- Oferecer melhores condições de vida para a população de baixa renda e meios para aumentar a renda familiar.</li> </ul>	<p>2002 10.000,00 2003 12.000,00 2004 13.000,00 2005 14.000,00</p>
<p align="center"><b>7030</b> <b>ATENÇÃO AO IDOSO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento à Pessoa Idosa;</li> <li>- Lazer do Idoso;</li> <li>- Apoio à Entidades de Atendimento ao Idoso;</li> <li>- Construção do Centro do Idoso;</li> <li>- Construção e Instalação do Centro de Convivência do Idoso;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender 60 pessoas idosas em suas necessidades gerais, integrando-o à comunidade, proporcionando-lhes atividades ocupacionais e recreativas;</li> <li>- Promover a valorização da pessoa idosa, estimulando a sua independência funcional e assistência social;</li> <li>- Promover a integração de pessoa idosa na sociedade, fortalecendo os laços de familiares atendendo suas necessidades básicas;</li> </ul>	<p>2002 10.000,00 2003 12.000,00 2004 13.000,00 2005 14.000,00</p>
<p align="center"><b>7040</b> <b>ENFRENTAMENTO À POBREZA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento em Albergues</li> <li>- Bolsa Escola</li> <li>- Centro de Geração de Renda</li> <li>- material para distribuição gratuito</li> <li>- Bolsa Alimentação</li> <li>- Construção do Albergue Municipal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar condições mínimas de sobrevivência para pessoas situadas abaixo do nível de pobreza;</li> <li>- Erradicação da pobreza e marginalização e redução das desigualdades sociais nos termos dos arts. 3º, III, e 23, X, da Constituição Federal;</li> <li>- Atendimento geral a 100% dos excluídos (andarilhos, moradores de rua, trabalhadores migrantes);</li> <li>- Manutenção de 100% das ações comunitárias as pessoas vulnerabilizadas;</li> </ul>	<p>2002 10.000,00 2003 10.000,00 2004 12.000,00 2005 12.000,00</p>
<p align="center"><b>7050</b> <b>ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitação de Recursos Humanos para Atendimento de Pessoa Portadora de Deficiência;</li> <li>- Campanha Educativa s/ o Direito da Pessoa Portadora de Deficiência</li> <li>- Sede para Deficiente Físico</li> <li>- Encaminhar e acompanhar inclusão do portador de deficiência na Escola e no mercado de trabalho</li> <li>- Desenvolver projetos que viabilize a aquisição de cadeiras de rodas, muletas etc.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prevenir a incidência das deficiências, assegurar o atendimento integral e contribuir para habilitação e reabilitação de pessoa portadora de deficiência;</li> <li>- Abrigar 40 pessoas deficientes, oferecendo condições satisfatórias para proteção da sua saúde e bem estar</li> </ul>	<p>2002 5.000,00 2003 5.000,00 2004 5.000,00 2005 5.000,00</p>
<p align="center"><b>7060</b> <b>GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção dos Serviços Administrativos e de Transporte</li> <li>- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</li> <li>- Manutenção do Conselho Tutelar</li> <li>- Manutenção do Conselho de Assistência Social</li> <li>- Recuperação a Assistência Social</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de assistência social do município, provendo as unidades da Secretaria com os meios administrativos para implementação dos programas finalísticos;</li> <li>- Dotar a Secretaria de Móveis, Equipamentos e Veículos para melhorar as condições de atendimento às crianças, e trabalho dos servidores;</li> </ul>	<p>2002 240.000,00 2003 150.000,00 2004 165.000,00 2005 180.000,00</p>

*DF*

<p>7070 <b>MORAR MELHOR</b></p>	<p>- Construção e ampliação de Centro Comunitário - Convênios com Entidades Assistenciais</p> <p>- Estudos de Projetos Habitacionais - Aquisição de terrenos para Viabilização de Conjuntos Habitacionais - Construção de Unidades Habitacionais - Melhorias das Condições de Habitabilidade - Material de Construção para distribuição gratuita mediante controle e fiscalização Legislativa.</p>	<p>- Oferecer e dotar as comunidades do Município de locais para lazer, recreação e outras modalidades que satisfaçam os anseios da coletividade; - Proporcionar recursos para manutenção das atividades de cada entidade ou destinados as melhorias físicas.</p> <p>- Reduzir o déficit habitacional do município e melhorar a infra-estrutura urbana para a população em estado de exclusão social; - Estimular a criação de Cooperativas Habitacionais, implantar programas de doação ou venda de lotes urbanizados, bem como manter entendimento com as esferas estadual e federal, no sentido de construir novos núcleos residenciais objetivando o atendimento à população de baixa renda (art. 23, IX da Constituição Federal);</p>	<p>2002 2003 2004 2005</p> <p>10.000,00 20.000,00 25.000,00 30.000,00</p>
<p><b>8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b></p>			
<p>8010 <b>MALHA VIÁRIA RURAL</b></p>	<p>- Construção e Melhoramento das Estradas Vicinais - Patrulha Mecanizada - Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos - Transporte Vicinal</p>	<p>- Planejar e executar a construção e melhoramento em 100% das estradas vicinais objetivando melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola; - Equipar a Secretaria objetivando permitir a realização de obras viárias no perímetro urbano e rural, atendendo 100% da população; - Suprir a necessidade da administração quando a demanda for maior que a capacidade da frota própria. - Manter em condições de trafecabilidade 100% das estradas vicinais de responsabilidade do Município; - Dotar 100% dos assentamentos rurais de malha rodoviária para escoamento da produção rural - Ampliar a metragem de pontes e bueiros da zona rural, conservando as já existentes.</p>	<p>2002 2003 2004 2005</p> <p>138.000,00 152.000,00 167.000,00 183.000,00</p>
<p><b>9 – OPERAÇÕES ESPECIAIS</b></p>			
<p>9010 <b>SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL</b></p>	<p>- Juros da Dívida Pública Municipal - Amortização de Financiamentos Diversos - Amortização da Dívida Pública Municipal - Juros de Financiamentos Diversos</p>	<p>- Pagamento do Principal e Encargos de Contratos de Financiamentos assumidos pela Prefeitura, bem como os pagamentos dos débitos junto ao INSS, PASEP, FGTS e outros, habilitando o município a receber recursos federais e estaduais; - Pagamento dos precatórios judiciais de acordo com disposto no artigo 100 da Constituição Federal, e artigo 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;</p>	<p>2002 2003 2004 2005</p> <p>60.000,00 70.000,00 77.000,00 84.000,00</p>

97